



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Monlevade a Abertura Oficial do Campeonato de Motocross, a ser realizada anualmente no mês de abril.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE APROVA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Monlevade a **Abertura Oficial do Campeonato de Motocross**, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º O evento passa a integrar o calendário oficial do município, podendo o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, apoiar sua realização, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente.

Art. 3º O evento tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover o lazer, fomentar o turismo local e valorizar o motociclismo esportivo no município.

Art. 4º A organização do evento poderá contar com a participação de associações esportivas, entidades privadas, patrocinadores e demais parceiros interessados na promoção da modalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O motocross é uma modalidade esportiva que possui grande número de praticantes e admiradores em diversas regiões do Brasil, destacando-se como importante atividade de lazer, esporte e integração social.

A realização da abertura oficial do campeonato de motocross no município de João Monlevade representa uma oportunidade de incentivo ao esporte, além de contribuir para a valorização dos atletas locais e o fortalecimento da cultura esportiva na cidade.

Eventos esportivos dessa natureza também promovem significativo impacto positivo na economia local, movimentando o comércio, o setor de serviços e o turismo, além de atrair visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões.

A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município permite maior organização, planejamento e apoio institucional para sua realização, contribuindo para consolidar a tradição do motocross em João Monlevade e ampliar sua visibilidade no cenário esportivo regional.



Diante da relevância esportiva, cultural e econômica da iniciativa, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres vereadores.

Fernando Linhares Pereira
Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **12/03/2026 15:46**

Checksum: **5A7F00F711FDADE7BC41FD3BC30A0CAB69A84EA86EA5A12301320806EE43FD29**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.